

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº 129	ANO: 2.014
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 14.337.579/0001-97		Data: 05/12/14	
VALOR (R\$): 10.500.000,00 (Dez milhões e quinhentos mil reais)		Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no Fundo Santander Master DI – CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado a conta 478-2, referentes aos créditos dos entes (5º dia útil de dezembro/14), competência Novembro/14, sendo que destes, R\$ 5.557.980,47 são oriundos do crédito do COMPREV (competência Novembro/14). O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 26.11.2014, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV			
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 26/11/14, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraldini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 130 ANO: 2.014
VALOR (R\$): 4.969.333,38 (Quatro milhões, novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos)		Data: 08/12/14
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV (Resgate) Artigo 7º, Inciso I, alínea b (Aplicação Bradesco)		
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate do valor acima mencionado no Fundo Santander Master DI – CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado a conta 479-9, acrescidos de R\$ 30.666,62 oriundos do crédito de dividendos recebidos do fundo FIC FIP KINEA PRIVATE EQUITY II, para compor a aplicação de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões) no fundo BRADESCO INSTITUCIONAL FIC RENDA FIXA IMA-B5, CNPJ 20.216.216/0001-04. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 26.11.2014, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV (Resgate Master DI); RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b (Aplicação Bradesco IMA-B5);		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 26/11/14, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraldini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro

Av. Senador Vergueiro nº 1.751 – Parque São Diogo – CEP 09750-001 – São Bernardo do Campo, SP

Tel.: (0xx11) 4336-9240 / 7065
www.sbcprev.saobernardo.sp.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 131 ANO: 2.014
VALOR (R\$): 2.344.532,97 (Dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 8º, Inciso III
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no fundo QUEST AÇÕES FIC FIA CNPJ 07.279.657/0001-89, vinculado a conta 000190718, agência 0001, do Banco BTG PACTUAL (208), provenientes dos créditos das contribuições patronais dos entes no 5º dia útil de dezembro/14 (competência Novembro/14). O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resol CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 26.11.2014, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA VARIÁVEL - Resolução 3.922/10 - Artigo 8º, Inciso III		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 26/11/14, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraldini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro

Av. Senador Vergueiro nº 1.751 – Parque São Diogo – CEP 09750-001 – São Bernardo do Campo, SP

Tel.: (0xx11) 4336-9240 / 7065
www.sbcprev.saobernardo.sp.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012		Nº 132	ANO: 2.014
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO		Data: 08/12/14	
CNPJ: 14.337.579/0001-97			
VALOR (R\$): R\$ 279.042,05 (Duzentos e setenta e nove mil, quarenta e dois reais e cinco centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, alínea b	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO			
Descrição da Operação:			
Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B-5, CNPJ 03.543.447/0001-03, vinculado à conta 49.347-3, referente ao crédito de Reservas Técnicas no 5º dia útil de dezembro (competência Novembro/14).			
O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.			
A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 03.07.2014, conforme ATA arquivada.			
Características dos ativos:			
RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b			
Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade	Responsável pela liquidação da operação:	
Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 03.07.2014, conforme ATA arquivada	Antonio Gilmar Giralini, CPA20-ANBIMA, 27/08/2016	Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 23/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 133	ANO: 2.014
	Data: 09/12/2014	
VALOR (RS): 155.467,03 (Cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e três centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso I, alínea b (Resgate) Artigo 8º, Inciso III (Aplicação)	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate do valor acima mencionado do fundo CAIXA BRASIL IMA-B5 TP, CNPJ 11.060.913/0001-10, vinculado a conta 69-8, na Caixa Econômica Federal para ser aplicado no fundo QUEST AÇÕES FIC FIA, CNPJ 07.279.657/0001-89, vinculado a conta 164300, agência 0001, do Banco BTG PACTUAL (208), para compor com o valor de R\$ 2.344.532,97 aplicados através do Ofº 131/14 em 08/12/14, totalizando o valor de aplicação de R\$ 2.500.00,00 no referido fundo. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resol CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 26.11.2014, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b (Resgate IMA-B5) RENDA VARIÁVEL - Resolução 3.922/10 - Artigo 8º, Inciso III (Aplicação QUEST AÇÕES)		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 26/11/14, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraldini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro

Av. Senador Vergueiro nº 1.751 - Parque São Diogo - CEP 09750-001 - São Bernardo do Campo, SP

Tel.: (0xx11) 4336-9240 / 7065
www.sbcpPrev.saobernardo.sp.gov.br


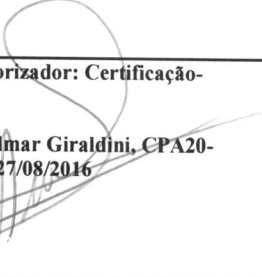
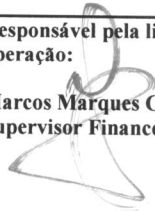


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 134 ANO: 2.014
		Data: 10/12/14
VALOR (R\$): 72.186,53 (Setenta e dois mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no fundo Master DI, CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 479-9, referente ao crédito de dividendos do fundo DOMO CLARITAS via TED do Banco Caixa Econômica Federal (conta 68-0). O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resol CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no último dia 26.11.2014, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 26.11.2014, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: validade Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Certificação- Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012		Nº 135	ANO: 2.014
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO		Data: 12/12/14	
CNPJ: 14.337.579/0001-97			
VALOR (R\$): 10.803.747,22 (Dez milhões, oitocentos e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate Total do valor acima mencionado no Fundo Santander Master DI – CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 478-2, para realizar o pagamento das despesas com a Folha do dia 15/12/14 (Adiantamento, Gratificação de Natal e Abono de Natal dos Ativos, Inativos e Pensionistas).			
Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV			
Proponente:  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação:  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 136 ANO: 2.014
VALOR (R\$): 44.900,12 (Quarenta e quatro mil, novecentos reais e doze centavos)		Data: 12/12/2014 Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso I, alínea b
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da Operação: Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B-5, CNPJ 03.543.447/0001-03, vinculado à conta 48.137-8 do BANCO DO BRASIL, referente ao crédito de dividendos a acionistas do fundo RB Capital. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 03.07.2014, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 03.07.2014, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA: 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 137 ANO: 2.014
		Data: 15/12/2014
VALOR (R\$): 649.944,61 (Seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado nos fundos Master DI CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 479-9 do BANCO SANTANDER, crédito este proveniente dos parcelamentos de débitos previdenciários e não previdenciários da PMSBC c/ o SBCPREV, Principal e Juros, conforme segue abaixo: RS 340.610,25 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 38/240 - OP. 25.176/14 (Procº 24.082/13); RS 137.693,01- Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 38/240 - OP. 25.177/14 (Procº 24.082/13); RS 117.846,83 - Parcelamento de débitos não previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 38/60 - OP. 25.180/14 (Procº 20.622/13); RS 47.640,04- Parcelamento de débitos não previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 38/60 - OP. 25.181/14 (Procº 20.622/13); O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 26.11.14, conforme ATA arquivada. Características do ativo: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV (SANTANDER MASTER DI)		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 26.11.14, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012		Nº 138	ANO: 2.014
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO		Data: 17/12/14	
CNPJ: 14.337.579/0001-97			
VALOR (R\$): R\$ 14.401,41 (Quatorze mil, quatrocentos e um reais e quarenta e um centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, alínea b	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO			
Descrição da Operação:			
Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B-5, CNPJ 03.543.447/0001-03, vinculado à conta 49.347-3, referente ao crédito de Reservas Técnicas da FDSBC (competência Dezembro/14 - Antecipação).			
O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.			
A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 03.07.2014, conforme ATA arquivada.			
Características dos ativos:			
RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b			
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 03.07.2014, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraldini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012		Nº 139	ANO: 2.014
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO		Data: 17/12/14	
CNPJ: 14.337.579/0001-97			
VALOR (R\$): R\$ 44.465,84 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, alínea b	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO			
Descrição da Operação:			
Aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IMA-B-5 TP RF, CNPJ 11.060.913/0001-10, vinculado à conta 69-8, referente ao crédito de contribuições patronais e dos servidores da FDSBC, competência Dezembro/14 – Antecipação.			
A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 03.07.2014, conforme ATA arquivada.			
O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.			
Características dos ativos:			
RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b			
Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade	Responsável pela liquidação da operação:	
Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 03.07.2014, conforme ATA arquivada	Antonio Gilmar Giraladini, CPA20-ANBIMA, 27/08/2016	Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012		Nº 140	ANO: 2.014
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO		Data: 18/12/14	
CNPJ: 14.337.579/0001-97			
VALOR (R\$): R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso IV (Resgate) Artigo 8º, Inciso III (Aplicação/BNY MELLON) Artigo 8º, Inciso I (Aplicação/GERAÇÃO FUTURO PROGRAMADO)	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate do valor acima mencionado do Fundo Santander Master DI – CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 479-9, para serem aplicados no fundo BNY MELLON ARX INCOME FIA, CNPJ 03.168.062/0001-03 (R\$ 1.000.000,00) e GERAÇÃO FUTURO PROGRAMADO IBOV, CNPJ 07.972.299/0001-95 (R\$ 1.000.000,00). O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 02.12.2014, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV (Resgate Master DI); RENDA VARIÁVEL - Resolução 3.922/10 - Artigo 8º, Inciso I (Aplicação GERAÇÃO FUTURO PROGRAMADO); RENDA VARIÁVEL - Resolução 3.922/10 - Artigo 8º, Inciso III, (Aplicação BNY MELLON);			
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 02/12/14, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 141	ANO: 2.014
VALOR (R\$): 600.000,00 (Seiscentos mil reais)		Data: 30/12/14	
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV			
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no Fundo Santander Master DI – CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado a conta 478-2, referentes aos créditos dos entes competência Dezembro/14, deduzidas as despesas com Folha de pagamento dentro do mês. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no último dia 26.11.2014, conforme ATA arquivada Características dos ativos: Renda Fixa - Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV			
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 26.11.2014, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 142	ANO: 2.014
VALOR (R\$): 453.751,43 (Quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no fundo Master DI CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado a conta 479-9 provenientes dos créditos do parcelamento de débitos previdenciários PMSBC c/ o SBCPREV, Principal e Juros, conforme segue abaixo: R\$ 360.854,32 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 25/240 - OP. 25.718 /14 (Procº 24.625/13); R\$ 92.897,11- Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 25/240 - OP. 25.719/14 (Procº 24.625/13); O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resol CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 26.11.2014, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV			
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 26/11/14, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012		Nº 143	ANO: 2.014
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO		Data: 30/12/14	
CNPJ: 14.337.579/0001-97			
VALOR (R\$): R\$ 4.333.258,49 (Quatro milhões, trezentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, alínea b	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO			
Descrição da Operação:			
<p>Aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IMA-B-5 TP RF, CNPJ 11.060.913/0001-10, vinculado à conta 69-8, referente ao crédito de contribuições patronais e dos servidores, (competência Dezembro e Gratificação de Natal/14), já deduzidos R\$ 13.949,47 referente ao rateio das despesas administrativas do FFIN1/FFPREV (Novembro/14).</p>			
<p>A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 26.11.2014, conforme ATA arquivada.</p>			
<p>O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.</p>			
Características dos ativos:			
RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso I, alínea b			
Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade	Responsável pela liquidação da operação:	
Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 26.11.2014, conforme ATA arquivada	Antonio Gilmar Giral dini, CPA20-ANBIMA, 27/08/2016	Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	